

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 098, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PRORROGA PRAZO PARA O CANDIDATO TOMAR POSSE NO CARGO DE ATENDENTE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 652/2023,

PRORROGA, por dez dias, a contar de 18/03/2023, o prazo para o candidato LUCIANO COMIN tomar posse no cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, aprovado em Concurso Público, Edital de Abertura nº 08/2022, classificando-se em 1º lugar, Edital de Homologação nº 20/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFEER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

⋢m 15/03/2023.

Sonáli Chies Aguzzoli

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.